

PORTARIA Nº 210/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Autarquia durante a vigência do Decreto Estadual nº 413 de 18 de março de 2020, caso seja necessário.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 77, inciso II do Decreto nº 310, de 28 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Henrique Lima Marques, Diretor de Administração Sistêmica, para responder pela Presidência desta Autarquia, caso seja necessário, durante a vigência do Decreto Estadual nº 413 de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cf6b7e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)